



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 12/09/08

Página nº: 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 150/2008-DG

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº. 047/2008-TRE/RN, firmado com o Sr. Damião Gonçalves de Carvalho.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

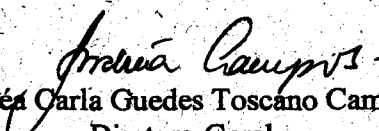
Considerando as informações dispostas no Processo Administrativo nº. 1520/2007 (protocolo nº. 13.475/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DANIELA ARROXELAS DE ALBUQUERQUE e ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO, lotadas na Seção de Administração de Edifícios, a primeira, como titular, e a segunda, como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 047/2008-TRE/RN, firmado com o Sr. Damião Gonçalves de Carvalho, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua João Pessoa, nº. 300 – São Miguel/RN, que servirá para a instalação do Cartório da 43ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2008.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral